



PORTARIA Nº 0392/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0287/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23298P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **PÉRSIDA MACHADO DA CONCEIÇÃO** no cargo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC – MAG. 04 – REF. 11; matrícula nº 0182192-016; CPF nº 262.801.752; de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005; com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.382,17** (doze mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 722,00
TRIÊNIO (40%)	R\$- 3.537,76
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.382,17

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV